



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Altera a Lei Municipal nº. 1.242/2017, para dispor sobre a nova carga horária de Contador Legislativo.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do emprego de provimento efetivo de Contador Legislativo da Câmara Municipal de Poloni, que passa a vigorar com 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Poloni - SP, 16 de Dezembro de 2021.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara